Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucai.com.br
chefepessoal@saobentodosapucai.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4301 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Ref.: Nomeia Equipe de Fiscalização e Apoio para a instalação, coordenação, fiscalização do comércio fixo local, o uso das vias e logradouros públicos por vendedores ambulantes e a circulação de pessoas, durante a Semana Santa, Páscoa, Festa de São Benedito e o feriado Nacional de Tiradentes de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os eventos decorrentes da Semana Santa, Páscoa, Festa de São Benedito e o Feriado Nacional de Tiradentes, no ano de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar e Fiscalizar o comércio fixo local, o uso das vias e logradouros públicos por vendedores ambulantes e a circulação de pessoas, com início das atividades no dia 16 de abril de 2025 e término no dia 23 de abril de 2025, em observância ao disposto DECRETO N° 4.576, de 01 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a equipe de Fiscalização e Apoio composta pelos empregados públicos abaixo identificados, para procederem à instalação e fiscalização dos comércios de vendedores ambulantes e fixos durante os eventos mencionados, no período compreendido entre os dias 16 de abril de 2025 e 23 de abril de 2025:

Fiscais:

I - MARCOS PAULO PEREIRA – Fiscal de Obras e Posturas

II - BRIAN ARANTES CAMARGO – Fiscal de Obras e Posturas

III - RAFAEL OLÍMPIO DA SILVA – Fiscal Ambiental

Apoio:

I - JOSÉ DE PAULA FERNANDES - Agente de Cadastro Imobiliário

II - JOSEMAR IRINEU DA COSTA – Ajudante Geral

III - ANTONIO CARLOS PEDROSA – Vigia

Art. 2º - Durante as atividades diuturnas, a equipe de Fiscalização e Apoio contará, sempre que possível, com um empregado público do cargo de Fiscal e dois dos demais cargos integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de São Bento do Sapucaí, ficando sob a coordenação do primeiro as rotinas de trabalho e as atividades realizadas pelos membros da equipe.

Art. 3º - Os trabalhos da comissão ora nomeada serão desenvolvidos no período compreendido entre os dias 16 de abril de 2025 e 23 de abril de 2025, iniciando-se às 08h00min e encerrando-se às 00h00min, conforme as disposições do Decreto nº 4.576, de 01 de abril de 2025.

Art. 4º - A equipe de Fiscalização e Apoio, no período disposto no artigo anterior, excepcionalmente, poderá autuar com o mesmo poder de Polícia Administrativa inerente aos cargos efetivos de Fiscal de Obras e Posturas Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇAO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Abril de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4301 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração